



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

ATA N.º 44/2014

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA  
27 DE OUTUBRO DO ANO DE 2014:

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e catorze, nesta vila da Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço, o Técnico Superior da Divisão de Administração e Finanças, Senhor António Carlos da Costa Camilo e o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**INÍCIO:**

Quando eram dezoito horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ML

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 166.777,30€ (Cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 121.976,18€ (Cento e vinte e um mil novecentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 44.801,12€ (Quarenta e quatro mil oitocentos e um euros e doze cêntimos); -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- De seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente prestou algumas informações e deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Alteração do local de realização da reunião:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente justificou a alteração de local da reunião por necessidade de consultar documentos.-----

----- **Agradecimentos enviados pelo Dr.º José Veiga Maltez / Equuário 2014:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que enquanto Presidente da Câmara se sentia grato com os agradecimentos enviados pelo Dr.º José Veiga Maltez a propósito da realização do Equuário 2014, para a chefe de divisão Dr.ª Elsa Lourenço e para a Dr.ª Sónia Valadares e para o chefe de divisão Eng.º Acácio Nunes e seus técnicos Eng.º Francisco Duarte e António Carlos Medinas. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

NH  
Handwritten signature and initials

----- O Excelentíssimo Presidente deu os parabéns e as suas congratulações à Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>o</sup> Nair Henriques da Luz, Vice-Presidente da Rota do Cavalo e do Ribatejo pelo contributo do Pátio da Avó Faustina.-----

----- **Agradecimentos da senhora vereadora Nair Henriques da Luz / Equuístrio 2014:---**

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que queria transmitir os seus agradecimentos aos que contribuíram para que o Equuístrio fosse um sucesso, e que achava que a Rota do Cavalo e do Ribatejo esteve digna.-----

----- **Protocolo sobre as atividades de enriquecimento curricular:-----**

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se existiam mais protocolos no âmbito das AEC, nomeadamente com a Ante ao que a chefe de divisão Dr.<sup>a</sup> Elsa Lourenço, devidamente autorizada, respondeu que só existe protocolo com o Agrupamento de Escolas e com a Associação Cantar Nosso, que os restantes são requisições de serviço.-----

----- **ORDEM DO DIA: -----**

----- **1 - Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento do Lixo do Médio Tejo-----**

----- **Acordo de regularização de débitos vencidos:-----**

----- Foi presente à Câmara o acordo de regularização de débitos vencidos a celebrar entre a Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento do Lixo do Médio Tejo e o Município da Golegã.

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que tinha dúvidas quanto duração do presente contrato do acordo porque excede a duração do presente mandato e que não concorda com a taxa de juro que lhe está associada.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que estranha os moldes em que o acordo é apresentado, nomeadamente na inclusão de spread nos juros a pagar, considerando que este é, por definição, um lucro financeiro. O senhor vereador questionou ainda sobre as premissas contratuais estabelecidas para o apuramento de juros de caso de mora, tendo dito que seria importante verificar, antes da tomada de qualquer decisão, o contrato, que disse desconhecer.-----

Reunião de 27/10/2014

Handwritten initials and signatures at the top left of the page.

----- O Excelentíssimo Presidente esclareceu que o que está em causa é o pagamento de um montante, como tinha sido feito há três anos e que tinha ultrapassado a duração do mandato anterior, que em relação ao prazo quanto maior mais facilita as questões de tesouraria e que os juros em dívida têm que ser cobrados à taxa legal em vigor.-----

----- O Técnico Superior António Camilo, devidamente autorizado, disse que depois de o contrato estar assinado se os pagamentos forem cumpridos, não existirão mais juros dos que existirem à data da assinatura do contrato.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes sugeriu que a Câmara negociasse as condições da proposta de acordo, para condições mais favoráveis, referindo que tem toda a legitimidade para o fazer, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha dito que para pagar juros é preferível negociar com a banca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, diligenciar junto da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento do Lixo do Médio Tejo com o intuito de esclarecer dúvidas sobre o texto do presente acordo, tais como, os pontos que se referem ao valor das taxas de juro, ao spread e à duração do acordo.-----

**----- 2 - Ratificação do protocolo de colaboração recíproca celebrado entre a Câmara Municipal de Beja, a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Câmara Municipal da Golegã:-----**

----- Foi presente à Câmara para ratificação o protocolo de colaboração recíproca celebrado entre a Câmara Municipal de Beja, a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que os documentos deveriam ter sido presentes à Câmara antes de serem assinados, tendo o Excelentíssimo Presidente referido que o procedimento normal não tinha sido possível.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

----- O senhor vereador José Godinho Lopes, depois de referir que preferia que a Câmara tivesse sido previamente auscultada, disse que o documento apresentado tinha um carácter de tal ordem generalista que não permitia aferir os reais objetivos do acordo, não conseguindo perceber como iria ser materializado em concreto. Disse ainda que o mesmo, uma vez que já está assinado, não devia ainda ser inviabilizado. -----

----- Considerando a existência de circunstâncias excecionais e urgentes, a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente ratificar o protocolo de colaboração recíproca celebrado entre a Câmara Municipal de Beja, a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **3 - Relatório final do processo disciplinar n.º1/2014 contra José Pessoa Narciso:** -----

----- Foi presente à Câmara o relatório final do processo disciplinar n.º1/2014 contra José Pessoa Narciso, com a proposta de pena a aplicar.-----

----- O Excelentíssimo Presidente justificou a presença deste tipo de documento na ordem de trabalhos da reunião pública, por motivo de cumprir os prazos legais. -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz apontou erros ao documento, tais como, no ponto 3 da Conclusão “ Pedro Manuel da Cruz Lopes “ em vez de José Pessoa Narciso, que no relatório no ponto 9 das Circunstâncias Atenuantes diz que o arguido “ apresentou desculpas à senhora Maria de Lurdes Jeitoeira Pires Marques, Diretora do Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho.”, e é referido no ponto 2 do Relatório Final que “ ... que o arguido proferiu injúrias contra a Senhora D. Maria Olinda Matias Malhado Dias, Chefe de Serviços de administração Escolar da referida Escola.”-----

Mi  
R. M. C.  
B. P.

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse, que não tinha forma de poder concordar ou discordar das conclusões do processo em causa, uma vez que não lhe tinham sido facultados os autos, onde a matéria de facto está explícita, conforme as várias alusões a esses no referido documento -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o erro não se devia repetir, que pensava que tinham o dever de ninguém se abster, porque o que se passou tinha sido muito grave.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que não se abstinha das suas responsabilidades, mas que não tinha tido acesso a toda a informação, que lhe permitisse formar uma opinião devidamente fundamentada, realçando que, por exemplo, o Excelentíssimo Presidente estava na posse de informação que aos vereadores não tinha chegado.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o Excelentíssimo Presidente tinha acabado de referir que o que se passou tinha sido muito grave, mas que o restante executivo em regime de não permanência não sabia o que é que se tinha passado, que no relatório falava em injúrias, as quais desconhecem, e que ninguém está a fugir à responsabilidade, o facto é que não têm é matéria que lhes permita tomar uma decisão consciente e objetiva. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aceitar a proposta de uma pena de multa a aplicar ao arguido José Pessoa Narciso, no valor correspondente a seis remunerações básicas diárias, nos termos do n.º 2 do art.º 18º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

----- **4 - Protocolo de colaboração entre o Município da Golegã e o Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho:**-----

----- Foi presente à Câmara o Protocolo de colaboração entre o Município da Golegã e o Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'Nz' and 'JOS'.*

----- A senhora vereadora Nair Henrique das Luz perguntou quem é que tem a responsabilidade das atividades de enriquecimento curricular constantes no artigo 2.º, ao que a Chefe de Divisão, devidamente autorizada, respondeu que a atividade física e desportiva é assegurada pelo Filipe Brogueira, o Ensino da Música pelo Cantar Nosso, a Cidadania pela Helena Santos, o Ensino do Inglês pelo Ricardo Correia, as Atividades lúdico – expressivas – oficina de artes pela Ana Heleno, o Empreendedorismo tem o apoio da Nersant e Horta Pedagógica ainda não iniciou.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes solicitou que lhe fosse facultado o programa das AEC referente ao ano letivo 2013/2014 e, que lhe fosse dado conhecimento das reuniões previstas no ponto 2 do artigo 5.º, tendo o Excelentíssimo Presidente dito à senhora chefe de divisão para as atas das reuniões sobre as AEC serem enviadas à vereação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município da Golegã e o Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, com efeitos retroativos a 9 de setembro de 2014, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento.-----

----- **5 - Acordo de colaboração 2014-2015 entre o Município da Golegã e a Associação Cultural Cantar Nosso:** -----

----- Foi presente à Câmara o Acordo de colaboração 2014-2015 entre o Município da Golegã e a Associação Cultural Cantar Nosso.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de colaboração 2014-2015 entre o Município da Golegã e a Associação Cultural Cantar Nosso, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2014, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento.-----



----- **6 - Suspensão temporária da realização do mercado semanal:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 163 da DOUA, datada de 22 de outubro de 2014, a solicitar a suspensão temporária da realização do mercado semanal.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se a cobrança do mercado era efetuada mensalmente ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que a cobrança é feita mensalmente pelo fiscal municipal. -----

----- O chefe da DOUA, devidamente autorizado, explicou que a sua informação se deve ao facto da realização do mercado não deixar espaço livre para a montagem e desmontagem das casetas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, suspender, temporariamente a realização do mercado semanal, de 27 de outubro a 5 de novembro de 2014 e de 17 a 22 de novembro de 2014.-----

----- **7 - Atualização de tarifários de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos de acordo com a ERSAR:**-----

----- Na sequência da recomendação IRAR n.º1/2009, foi presente à Câmara a informação n.º 168 da DOUA sobre a atualização de tarifários de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos de acordo com a ERSAR.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que em 2015 as estruturas tarifárias têm que ser atualizadas de forma progressiva.-----

----- O chefe da DOUA, devidamente autorizado, disse que a ERSAR fez a relação económica e que nós neste momento não somos auto sustentáveis.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que tinha dúvidas, porque entendia que sustentável seria o que consta no ponto 1, mas quando é sugerido que temos que ser auto sustentáveis, as alterações necessárias não se refletem no abastecimento e sim, no saneamento e





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

nos resíduos, tendo o chefe da DOUA, devidamente autorizado, dito que a ERSAR recomenda o valor de 1.50€ por metro cúbico na tarifa fixa.-----

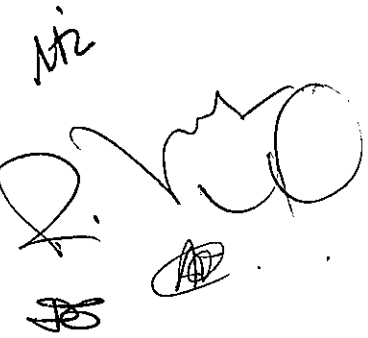
----- O Excelentíssimo Presidente perguntou se não havia alternativa, como é que se poderia resolver esta questão sem prejudicar os munícipes, e tendo o Eng.º Acácio respondido que era obrigatória, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha dito que tinha dúvidas sobre essa obrigatoriedade, por a considerar violadora da Lei das Finanças Locais, bem como da própria Constituição da República na consagração que a mesma faz do princípio da autonomia local.-----

----- O Excelentíssimo Presidente perguntou se quando se falava em sustentabilidade se esse valor integrava o investimento, ao que o Eng.º Acácio respondeu que os dados foram calculados com base no ano de 2014 que não houve investimento.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se ao sustentabilizar o saneamento e os resíduos sólidos, a fatura do munícipe não seria aumentada, ao que Eng.º Acácio respondeu que o valor da fatura seria maior.-----

-----A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha questionou se estávamos perante imposições ou recomendações e, se só não somos auto sustentáveis nos resíduos sólidos e no saneamento, e se havendo investimento nas estruturas se pode aumentar a taxa, porque é que se vai aumentar a taxa da água se ela foi auto sustentável. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que achava que o cálculo de cobertura dos gastos não tinha investimento e que entendeu que a ERSAR quer que os sistemas sejam auto sustentáveis para financiar o investimento. Acrescentou que era a favor de se fazer uma simulação com o impacto desta medida nos munícipes, defendendo ainda que as atualizações até 2019 decorressem da forma mais suave e coerente possível, evitando picos de subida abrupta das faturas dos munícipes. -----

Mz  
  
----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou qual seria a penalização se a Câmara não acatasse a recomendação, ao que o Eng.º Acácio respondeu que as multas eram avultadas. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que na tarifa variável face aos valores em vigor há uns aumentos que não são percentuais e que seria mais razoável mais incremento nos consumidores mais altos.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se a isenção para as juntas de freguesia era legal ou uma opção, ao que o Eng.º Acácio respondeu que era legal, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes defendido que as IPSS deveriam ter uma taxa inferior aos grandes consumidores não domésticos que têm retorno económico, ao que o Eng.º Acácio respondeu que foi seguida a deliberação de Câmara. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes sugeriu que as taxas dos ramais fossem feitas em função do comprimento dos mesmos, já que lhe parecia ser uma decisão mais justa, , ao que o Eng.º Acácio respondeu que foi imposição da ERSAR determinar uma taxa fixa nos intervalos indicados, ao que o senhor vereador disse que fazia mais sentido estabelecer um preço para o metro linear, embora progressivo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, acerca da atualização de tarifários de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos de acordo com a ERSAR, voltar a analisar o documento em apreço, tendo o presidente marcada uma reunião para o efeito a realizar no dia seguinte às 11.00horas, o qual será acompanhado de nova informação com dados decorrentes de consulta a efetuar à ERSAR e baseada na recomendação de dividir de forma equitativa todas as tarifas, durante os próximos cinco anos, com o intuito de atingir a meta de sustentabilidade exigida.-----

----- **8 - Pedido de parecer prévio à Câmara para a celebração de contratos de aquisição de serviços de Publicidade - publicidade especial multibanco – Lisboa – Feira Nacional do Cavalo:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including 'Mi' and 'JP'.

----- Foi presente à Câmara o pedido de parecer prévio para a celebração de contratos de aquisição de serviços de Publicidade - publicidade especial multibanco – Lisboa – Feira Nacional do Cavalo:-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o conceito e os valores não o escandalizavam, mas na sua opinião é a Golegã que precisa de publicidade, não a Feira Nacional do Cavalo, porque a feira tem fatores que são atrativos por si só, e que pensava que era mais pertinente fazer este tipo de investimento para promover a Golegã noutra altura.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o conceito e os valores não o escandalizavam, mas na sua opinião é a Golegã que precisa de publicidade, não a Feira Nacional do Cavalo, porque a feira tem fatores que são atrativos por si só, e que pensava que era mais pertinente guardar o dinheiro para promover a Golegã noutra altura.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que não tinha dúvidas, que não fazia o investimento na Feira Nacional do Cavalo, mas sim na Expoégua.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores vereadores Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, indeferir o pedido de parecer prévio para a celebração de contratos de aquisição de serviços de Publicidade - publicidade especial multibanco – Lisboa – Feira Nacional do Cavalo.-----

----- **9 - Aurélio Martins Ferreira / Adegã Ribatejana**-----

----- **Solicita cedência de prédio urbano pertença do Município da Golegã:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 5231 apresentado por Aurélio Martins Ferreira, datado de 9 de outubro de 2014, foi presente à Câmara a informação n.º 165 da DOUA, datada de 22 de outubro de 2014, a solicitar a cedência de prédio urbano pertença do Município da Golegã.-----

Reunião de 27/10/2014

MZ  
[Handwritten signatures and initials]

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se havia alguma contrapartida, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que não houve qualquer resposta se a cedência seria gratuita ou não.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou por quem seria feita a parede divisória, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que era pelo requerente.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não se deveria fazer o empréstimo gratuito, porque a parede é um benefício para o requerente.-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que embora com a mais valia da parede, deveria haver uma contrapartida para a Câmara em termos monetários.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço solicitado na Rua José Relvas, 30, na Golegã, devendo o Município ser ressarcido de um montante a ser apurado pelos serviços. -----

----- **10 - Cecília Maria Jacinto Santana**-----

----- **Solicita autorização para venda ambulante no cemitério da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 5312 apresentado por Cecília Maria Jacinto Santana, datado de 15 de outubro de 2014, a solicitar autorização para venda ambulante no cemitério da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Cecília Maria Jacinto Santana a vender flores e artigos religiosos, no cemitério da Golegã, no próximo dia 1 de novembro, bem como isentá-la do pagamento da respetiva taxa de terrado.-----

----- **11 - Agrupamento de Escuteiros da Golegã** -----

----- **Solicita ocupação da via pública durante a realização da Feira Nacional do Cavalo:**

----- Na sequência do requerimento n.º 5310 apresentado pelo Agrupamento de Escuteiros da Golegã, datado de 15 de outubro de 2014, foi presente à Câmara a informação n.º 150 da DOUA, datada de 18 de outubro de 2014, sobre o pedido de ocupação da via pública durante a realização da Feira Nacional do Cavalo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'MR' and 'J. Godinho Lopes'.*

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar a ocupação da via pública na Rua D. Afonso Henriques, 175, durante a realização da XXXIX Feira Nacional do Cavalo, bem como isentar o Agrupamento de Escuteiros da Golegã do pagamento da respetiva taxa.-----

----- **12 - Finalistas Escola EB1 da Golegã / Paris 2015.**-----

-----**Solicita cedência e montagem gratuitas de barraquinha (toldo), no espaço da Feira Nacional do Cavalo:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido dos Finalistas Escola EB1 da Golegã, datado de 4 de outubro de 2014, a solicitar a cedência e montagem gratuitas de barraquinha (toldo), no espaço da Feira Nacional do Cavalo.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, com a abstenção da senhora vereadora Nair Henriques da Luz e com os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, ceder aos Finalistas da Escola EB1 Golegã uma barraquinha na XXXIX Feira Nacional do Cavalo, por se tratar de dar apoio a uma atividade de natureza educativa, bem como, que seja anexado ao processo o valor do transporte e da mão-de-obra necessários.-----

----- **13 - Lei das Comunicações Eletrónicas:** -----

----- **Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP):** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º169/2014 de Comunicações, datada de 23 de outubro de 2014, propondo que a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (T.M.D.P.) deverá ser, no ano de 2015, de 0,25%, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.-----

MR  
[Handwritten signatures and initials]

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (T.M.D.P.), deverá ser de 0,25%, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **14 - Imposto Municipal sobre imóveis (IMI):**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º223/D.A.F. do serviço de Contabilidade, datada de 15 de outubro de 2014, apresentando os valores, sujeitos a deliberação, das taxas do I.M.I. a aplicar no ano de 2015.-----

----- Os senhores vereadores Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes votaram pela aplicação da taxa de 0.35%. Os senhor Vice-Presidente e o Excelentíssimo Presidente votaram pela aplicação de uma taxa de 0.40%.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes defendeu que uma política de competitividade fiscal, que já havia defendido no ano passado devia manter-se e que não deveria estar sujeita a meras circunstâncias da necessidade de arrecadar receita, recordando que era necessária também a devida compensação com o controle da despesa, sublinhando que era na sua opinião fundamental, no mínimo, manter as taxas em vigor do ano anterior.-----

----- Face ao exposto a Câmara deliberou, por maioria, propor a aplicação da taxa de 0.35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. e submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **15 - Lançamento da derrama relativa ao ano de 2014 a cobrar no ano de 2015:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º224/D.A.F. do serviço de Contabilidade, datada de 15 de outubro de 2014, apresentando os valores, sujeitos a deliberação, a fixação da taxa da derrama sobre o lucro tributável de I.R.C., relativo ao exercício económico de 2014, nos termos da Lei das Finanças Locais (Lei nº73/2013, de 3 de setembro).-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e de acordo com o art.º18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, fixar a taxa da derrama em 1,2% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico de 2014, lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,75% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não tenha ultrapassado os 150.000,00€, bem como submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **16 - IRS – ano de 2015:**-----

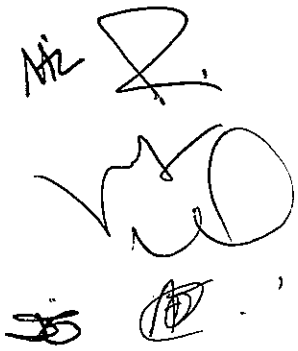
----- Foi presente à Câmara a informação n.º225/D.A.F., datada de 15 de outubro de 2014, propondo a fixação da taxa de IRS em 5%, de acordo com o n.º2 do art.º 26º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu que seria interessante ampliar a competitividade fiscal do Concelho, estendendo-o ao IRS, mas acha, por uma questão de responsabilidade orçamental, razoável manter para o ano de 2015 a taxa de 5%. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a aplicação da taxa em 5% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **17- Contratação de empréstimo a curto prazo para o ano de 2015 – período de vigência do orçamento:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 226/ D.A.F., datada de 15 de outubro de 2014, relativa à Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 350.000,00€, nos termos do n.º1 do artigo 49º da Lei n.º73/2014, de 3 de setembro, para o período de vigência do orçamento de 2015.-----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 350.000,00€, e submeter o presente assunto à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 do art.º 49º da Lei nº73/2013, de 13 de setembro – Lei das Finanças Locais. -----

----- **18 - Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, referindo que nos termos da Lei nº. 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, bem como a todos os vereadores, o direito de serem, previamente auscultadas sobre as propostas dos referidos documentos. -----

----- Mais disse o Senhor Presidente que o Executivo em permanência reuniu com as três Juntas de Freguesia do Concelho e informou que para além destas, recebeu por parte da Coligação PPD/PSD-CDS, do GAP e da JSD contributos para o orçamento que vão ser tidos em consideração. -----

----- Referiu ainda o envolvimento dos Chefes de Divisão e outros técnicos da Autarquia que contribuíram com ideias e sugestões na elaboração dos documentos previsionais. -----





----- O documento apresenta grandes prioridades, não só a nível de investimentos como a possibilidade de reduzir o prazo médio de pagamentos aos fornecedores. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes, teceu vários considerandos, referindo que o método de preparação do orçamento foi mais eficaz que o ano passado, permitindo desta vez a ponderação coletiva de cada partido à proposta final e respetiva tomada de decisão. No entanto e face à proposta final apresentada, é de opinião que vai haver no ano de 2015 um desequilíbrio orçamental e antes da votação vai apresentar uma declaração de voto. -----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

NH  
  
  
  


----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz propôs algumas alterações nas dotações das Grandes Opções do Plano, bem como a necessidade de incluir a criação de um ponto de depósito e recolha de monos na freguesia de Azinhaga. Em relação aos reforços referiu que deveriam ser dotadas com 5.000 euros as elaborações dos projetos do Centro Interpretativo da Cultura Avieira em Azinhaga, Requalificação da Av. D. João III – 2ª. Fase, Prolongamento da VCE e Azinhaga – Requalificação do Largo da Praça. Em contrapartida deveriam ser reduzidas as rubricas de Mais Cidadania, Apoio à reabilitação das sedes sociais e a exclusão do projeto Museu do Cavalo. -----

----- O Senhor Presidente disse que em relação ao Museu do Cavalo não concorda com a sua retirada das GOP conforme proposta da senhora vereadora Nair Henriques da Luz, até porque não sendo uma obra prioritária, deve haver uma cautela neste assunto porque a realização desta obra, única no País, acresce à marca Golegã, uma vez que o nosso ex-libris é o Cavalo. Caso não se venha a concretizar outros poderão vir a fazê-lo, pelo que deveremos dar um sinal de querermos efetivamente concretizá-lo. O que se tem feito neste sentido é prepararmos uma candidatura de uma forma faseada e participada. Já foi desenvolvido algum trabalho neste sentido, até agora sem contrapartidas de honorários. Sendo a Golegã “Capital do Cavalo” e face aos contactos estabelecidos com os diretores do Museu Nacional de Arqueologia e Museu Nacional dos Coches, ambos disponíveis para celebrarem protocolos de colaboração com a Golegã relativos ao espólio e ao desenvolvimento futuro de exposições temporárias, são argumentos mais do que suficientes para que a rubrica relativa a este projeto se mantenha. -----

----- Face a esta justificação a senhora vereadora Nair Henriques da Luz alterou a sua posição devendo a mesma estar dotada apenas com um valor residual. -----

----- O senhor Presidente informou ainda da necessidade de reforçar a Delegação de Competências das Juntas de Freguesia, face à necessidade de acomodar determinadas despesas

Reunião de 27/10/2014

MZ  
[Handwritten signatures and initials]

referente ao encargo com auxiliares da ação educativa e despesas de investimento, bem como criar rúbricas para a freguesia do Pombalinho referente à construção de sanitários no campo de jogos e criação do Museu ao ar livre. -----

----- Pelo senhor vereador José Godinho Lopes foi apresentada a declaração de voto que abaixo se transcreve:-----

***“Reunião ordinária e pública de Câmara de 27 de outubro de 2017-----***

***Ponto 18 da Ordem de Trabalhos : Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015-----***

DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O Vereador José Godinho Lopes, representante da coligação PSD/CDS-PP, vem pelo presente meio apresentar a sua DECLARAÇÃO DE VOTO relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015:-----

CONSIDERANDO QUE: -----

1 | É nosso entendimento que o orçamento para 2015 não assenta em perspetivas realistas, sobretudo por considerarmos que o documento previsional a votação se sustenta numa sobrevalorização das receitas, quer correntes quer especialmente de capital, tal como tivemos oportunidade de explanar no documento enviado em 22/10 e considerando ainda que os pressupostos orçamentais não se alteraram, neste particular, da proposta inicial para a proposta final;-----

2 | Continuamos a entender que a receita de capital se encontra especialmente sobrevalorizada na conta 09, “Vendas de bens de investimento”, quando não existem manifestos sinais de conjuntura que permitam antever tal concretização, o que agravará o saldo de capital na execução, já previsionalmente negativo;-----

3 | A receita corrente crescerá, em termos previsionais, de forma muito acentuada face à última execução conhecida em cerca de 19%, isto é, num valor aproximado de 0.9M€, o que indicia uma sobrevalorização da previsão, que visa, em nosso entender, a obtenção teórica dos fatores de equilíbrio orçamental, já que a despesa corrente aponta também ela para um crescimento muito relevante;-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

4 | A despesa corrente apresenta uma previsão superior em 31% à última execução conhecida, num montante total superior a 1.3M€, tendência portanto contrária à evidente necessidade de redução da mesma. Esta previsão faz com que este orçamento apresente os níveis mais elevados de despesa corrente dos últimos 7 anos, sendo que nesta se nota um aumento drástico da rubrica “aquisição de bens e serviços” em quase 0.7M€, cerca de 30%, face ao valor previsionial do período homólogo;-----

5 | Pelo exposto, e atendendo: i) às taxas de execução médias dos últimos anos, quer da receita quer da despesa; ii) à observância da conjuntura económica e de mercado, que se prevê sem alterações muito significativas nos próximos meses, que não parece favorável à eficácia da cobrança prevista de bens de investimento; concluímos que o saldo positivo corrente do exercício do 2015 será manifestamente insuficiente para fazer face ao saldo negativo de capital, o que fará com que o equilíbrio orçamental teórico, patenteado nos documentos previsionais, não se verifique efetivamente, levando inevitavelmente ao aumento do passivo, mesmo considerando a subida de alguma receita por via do aumento das comparticipações do Estado, do IMI através do fim das cláusulas de salvaguarda e da cobrança de taxas com água, saneamento e resíduos, por via das imposições da ERSAR;-----

6 | É sobejamente conhecido o histórico das consequências da sobrevalorização previsionial da receita, ao invés de uma redução criteriosa das despesas, incluindo as de funcionamento, que tem conduzido inevitavelmente ao endividamento excessivo e à falta do normal cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso em muitos municípios, sendo nossa convicção que o orçamento a votação não acautela devidamente a contenção da despesa corrente, como deveria;-----

7 | As GOP – Grandes Opções do Plano – traduzem algumas opções de investimento que na nossa perspetiva não são prioritárias face à realidade económica e financeira da CMG, além de que a execução de algumas delas, atendendo ao cenário previsível dos critérios de financiamento através de fundos comunitários e/ou programas nacionais para 2015, se avizinha de muito difícil concretização;-----

8 | Além disso, o plano político plasmado nos documentos não aponta com clareza e com carácter prioritário, para o desenvolvimento integrado e sustentável de políticas que temos vindo a defender, sobretudo ao nível de captação de investimento, fixação e atração de população ou promoção do empreendedorismo, que permitam encarar como verosímeis alterações reformistas relevantes ao nível da competitividade económica e social que possam produzir efeitos no presente mandato;-----

9 | Ainda que algumas das nossas propostas estejam incluídas nas GOP não significa que tenhamos muitas expectativas quanto à sua execução, observando o histórico ao longo do último mandato, em que a esmagadora maioria não foram executadas, apesar de quase todas terem merecido aprovação por unanimidade pelo órgão executivo e deliberativo, consoante o caso. Consideramos ainda que o primeiro ano de mandato ficou, na nossa opinião, bem aquém das necessidades reformistas que o Concelho necessita, não sendo evidente que o próximo ano possa ser substancialmente diferente, atendendo à natureza das prioridades definidas.-----

NESTES TERMOS,-----

O Vereador José Godinho Lopes, eleito nas listas da coligação PSD/CDS-PP e em sua representação, decidiu VOTAR CONTRA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015.-----

O Vereador,

José Godinho Lopes”

FLS 20/23



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Miz', 'Z', 'W', and 'SS'.

----- Após análise dos documentos previsionais, foram introduzidas algumas alterações às propostas apresentadas, cujo orçamento passou a totalizar, tanto na parte da receita como na despesa, o valor de 5.579.812,00 Euros e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento definido de 3.711.220,00 Euros, tendo a Câmara aprovado os mesmos por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador José António Godinho Lopes, duas abstenções das Senhoras Vereadoras Nair Henriques da Luz e Ana Isabel Caixinha e os votos a favor dos Senhores Vice-Presidente e Presidente da Câmara. Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, deliberou a Câmara, por unanimidade, apresentar à Assembleia Municipal, as propostas apresentadas para efeitos de aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **19- Mapa de pessoal do Município da Golegã para o ano de 2015:**-----

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º, em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2015 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o mapa de pessoal apresentado violava diversa legislação regulamentadora destas matérias, não percebendo como é que este ano se voltaram a cometer os mesmos erros do ano transato, nomeadamente com a criação de quatro unidades orgânicas, quando a Câmara Municipal da Golegã só pode ter três, além de que a estrutura orgânica dos serviços, primeiro tem que ir à Assembleia Municipal para que este órgão autorize essa estrutura orgânica, e isso não foi feito. O que em sua opinião é mais uma ilegalidade, questionou, ainda, se existe algum parecer que apoie esta opção, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu afirmativamente. -----

Reunião de 27/10/2014

FLS 21/23

Ata n.º44/14

MZ  
B  
AD



----- O senhor vereador José Godinho Lopes entende que a legislação em vigor não permite ao município ter mais do que três divisões administrativas, argumento que, segundo o próprio, o levou a votar contra a proposta apresentada. -----

----- O mapa apresentado foi rejeitado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e os votos a favor dos Senhores Vice-Presidente e do Senhor Presidente. Face ao exposto o Mapa de Pessoal para o ano de 2015 será o mesmo em vigor para o corrente ano de 2014, aprovado no ano de 2013, com as atualizações entretanto ocorridas nos postos de trabalho ocupados e a preencher. ---

----- Mais deliberou, por unanimidade, apresentar o Mapa de Pessoal para o ano de 2015 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **20 - Regulamento de organização dos serviços municipais e organograma:**-----

----- Foi presente à Câmara o Regulamento de organização dos serviços municipais e organograma.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores vereadores Nair Henriques da Luz, Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes e com dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, indeferir o Regulamento de organização dos serviços municipais e organograma.-----

----- **21 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 9 -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

AZ  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram vinte e duas horas e cinquenta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: